

PORTARIA Nº 02/2018

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR DE
FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular das seguintes funcionárias:

Mayara Silva Flores - 1 ano a partir de 31/12/2017.

Grazielle Carolina de Almeida - 1 ano a partir de 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 03 dias de janeiro de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal